



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.697/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.684.900,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 Governo Municipal

02.001 Gabinete do Prefeito

04.122.0020-2-002.000 Manutenção Do Gabinete do Prefeito.

| | | | |
|------------------------|------|-----------------------------|--------------|
| (7) 3.3.90.93.00.00.00 | 1000 | Indenizações e Restituições | R\$ 5.000,00 |
|------------------------|------|-----------------------------|--------------|

03 Departamento de Administração

03.002 Divisão de Pessoal

04.122.0007-2-014.000 Administração de Pessoas.

| | | | |
|-------------------------|------|---|---------------|
| (42) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil | R\$ 18.000,00 |
|-------------------------|------|---|---------------|

03.003 Divisão de Material

04.122.0007-2-111.000 Manutenção da Divisão de Materiais.

| | | | |
|-------------------------|------|---|---------------|
| (48) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil | R\$ 14.000,00 |
|-------------------------|------|---|---------------|

04 Departamento de Fazenda

04.001 Divisão Tributação

04.125.0008-2-016.000 Arrecadação e Fiscalização.

| | | | |
|-------------------------|------|---|---------------|
| (59) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil | R\$ 20.000,00 |
| (61) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 6.000,00 |

04.002 Divisão Tesouraria

04.123.0008-2-017.000 Manutenção Dos Serviços de Tesouraria.

| | | | |
|-------------------------|------|---|---------------|
| (69) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil | R\$ 15.000,00 |
| (74) 3.3.90.93.00.00.00 | 1000 | Indenizações e Restituições | R\$ 10.500,00 |

04.003 Divisão De Contabilidade

04.123.0008-2-018.000 Manutenção Dos Serviços de Contabilidade.

| | | | |
|-------------------------|------|---|---------------|
| (77) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil | R\$ 22.000,00 |
| (78) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 500,00 |

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|
| (105) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de Consumo | R\$ 170.000,00 |
| (114) 4.4.9051.00.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | R\$ 15.000,00 |

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários.

| | | | |
|--------------------------|------|---|--------------|
| (131) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 8.000,00 |
| (136) 33.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial | R\$ 5.000,00 |

05.005 Divisão do Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2-952.000 Manutenção Do Posto de Bombeiro Comunitário.

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (154) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 15.000,00 |
| (163) 33.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial | R\$ 9.000,00 |



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

| | | | |
|--------------------------|------|--|----------------|
| (209) 3.1.90.04.00.00.00 | 1303 | Contratação por tempo determinado | R\$ 90.000,00 |
| (211) 3.1.90.11.00.00.00 | 1303 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 199.000,00 |

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.911.000 Transferência a Consórcios de Saúde.

| | | | |
|--------------------------|------|--|----------------|
| (254) 3.3.71.70.00.00.00 | 1303 | Rateio Pela Participação em Consórcios | R\$ 125.000,00 |
|--------------------------|------|--|----------------|

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.079.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental FUNDEB 60%.

| | | | |
|--------------------------|------|--|----------------|
| (343) 3.1.90.11.00.00.00 | 1101 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 670.000,00 |
| (344) 3.1.91.13.00.00.00 | 1101 | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 110.000,00 |

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2.078.000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche.

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (359) 3.1.90.11.00.00.00 | 1101 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 40.000,00 |
| (361) 3.1.91.13.00.00.00 | 1101 | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 30.000,00 |

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-1.333.000 Construção Pista Skate Academia 3ª Idade.

| | | | |
|-----------------------|------|-----------------------------|---------------|
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | 3786 | Indenizações e restituições | R\$ 16.900,00 |
|-----------------------|------|-----------------------------|---------------|

11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Div. Infância Adolescência e Assuntos de Família.

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (454) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 15.000,00 |
|--------------------------|------|--|---------------|

08.243.0081-6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar.

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (466) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 35.000,00 |
| (467) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 20.000,00 |

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

| | | | |
|--------------------------|------|---|--------------|
| (537) 3.3.90.31.00.00.00 | 1000 | Prem. Culturais, Artísticas e Científicas | R\$ 1.000,00 |
|--------------------------|------|---|--------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: Fonte 101 FUNDEB 60% no valor de R\$ 734.000,00, fonte 303 – Recursos vinculados Saúde 15% no valor de **R\$ 414.000,00**, e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

02 Governo Municipal

02.001 Gabinete do Prefeito

04.122.0020-2-002.000 Manutenção Do Gabinete do Prefeito.

| | | | |
|------------------------|------|------------------------------------|--------------|
| (5) 3.3.90.33.00.00.00 | 1000 | Passagens e Despesas com locomoção | R\$ 2.000,00 |
|------------------------|------|------------------------------------|--------------|

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativo

04.122.0009-2-019.000 Manutenção Do Departamento de Administração do Município.

| | | | |
|-------------------------|------|---------------------|---------------|
| (33) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de Consumo | R\$ 90.000,00 |
|-------------------------|------|---------------------|---------------|

04 Departamento de Fazenda

04.002 Divisão Tesouraria

04.123.0008-2-017.000 Manutenção Dos Serviços de Tesouraria.

| | | | |
|-------------------------|------|----------------------|---------------|
| (70) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações patronais | R\$ 10.500,00 |
|-------------------------|------|----------------------|---------------|



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

04.003 Divisão De Contabilidade

04.123.0008-2-018.000 Manutenção Dos Serviços de Contabilidade.

| | | | |
|-------------------------|------|-------------------------|---------------|
| (79) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações patronais | R\$ 15.000,00 |
| (82) 3.3.90.35.00.00.00 | 1000 | Serviços de Consultoria | R\$ 22.500,00 |

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (101) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 20.000,00 |
| (102) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 4.500,00 |
| (113) 33.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial | R\$ 5.000,00 |

05.003 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2-025.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Urbanos.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------|---------------|
| (140) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 14.500,00 |
| (141) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 5.000,00 |

05.004 Divisão de Serviços Públicos

15.452.0007-2-004.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (146) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 50.000,00 |
| (147) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 5.000,00 |
| (150) 33.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial | R\$ 3.000,00 |

05.005 Divisão do Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2-952.000 Manutenção Do Posto de Bombeiro Comunitário.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------|--------------|
| (153) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 4.500,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------|--------------|

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2.078.000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche.

| | | | |
|-------------------------|------|---|----------------|
| (363) 33.91.97.00.00.00 | 1101 | Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial | R\$ 116.000,00 |
|-------------------------|------|---|----------------|

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (391) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 30.000,00 |
| (382) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 4.000,00 |
| (392) 4.6.90.71.00.00.00 | 1000 | Principal da Dívida Contratual | R\$ 4.500,00 |

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-1.333.000 Construção Pista Skate Academia 3ª Idade.

| | | | |
|-----------------------------|------|---------------------|---------------|
| (623) 4.4.90.51.00.00.00.00 | 3786 | Obras e instalações | R\$ 16.900,00 |
|-----------------------------|------|---------------------|---------------|

11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Div. Infância Adolescência e Assuntos de Família.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------|---------------|
| (455) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 25.000,00 |
| (456) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 20.000,00 |

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (536) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de Consumo | R\$ 1.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

15 Departamento de Cultura

15.01 Departamento de Cultura

13.392.0048-2.046.000 Manutenção das Atividades Culturais

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (552) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. | R\$ 58.000,00 |
| (553) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 10.000,00 |



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de junho de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal